

**MATRÍCULA Nº 3.946**

Data: 31 de julho de 2024

Valide aqui
este documento

IMÓVEL: Um terreno rural, com a área de 61.861,25m², situado no lugar Água Branca, neste Município e Comarca, com os seguintes rumos e distancias: Partindo do Ponto 03, segue em linha reta até o ponto 04, confrontando com terras de Leopoldo Rutcoski, num rumo SE43°53'00" e numa distancia de 95,00m, segue em linha reta até o ponto 07, confrontando com terras de Mari Aparecida Wisnievski Gasparello, num rumo de NE31°41'96" e numa distância de 870,13m, segue pela estrada geral até o ponto 08, onde a poligonal percorreu numa extensão de 71,49m, segue por segmentos de reta até o ponto 03, onde teve início, confrontando com terras de José Augusto Wisnievski, no seguintes rumos e distâncias: SO 27°18'10 com 145,76m e SO 34°18'17" com 709,47m onde foi fechado o perímetro da área. Proprietário: Maria do Rocio da Silva, brasileira, casada com José Souza Silva, sob o regime de comunhão parcial de bens, do lar, portadora do CPF nº577 062 719-00, residente e domiciliada em Barra Bonita, deste Município e Comarca. Cadastrado no INCRA sob nº708 020 034 215-0. Títulos de domínio nºs3 e 6-2.927 às fls.06 do livro 2-Q, deste Cartório. Dou fé. Data: 04 de abril de 2.001.(*) Rosicler Gralak, Oficial designada.

R.1-3.946. Protocolo nº8.795. Data: 04/04/2.001. Nos termos da Escritura Pública de Divisão Amigável de 04 de agosto de 1.998, lavrada nas notas da Tabeliã desta Comarca, Rosicler Gralak, livro 22-C, fls.4v a 8v, o imóvel constante da presente matrícula, passou a formar uma propriedade independente, e passou a pertencer à condômina MARIA DO ROCIO DA SILVA, acima qualificada, conforme divisão procedida. ART.nº2142509. Dou fé. Data: 04 de abril de 2.001. (*) Rosicler Gralak, Oficial designada.Custas:R\$94,50=1260VRC

Av.2-3.946. Procede-se a esta averbação, para constar que no imóvel constante da presente matrícula, consta USUFRUTO VITALÍCIO para o Sr. Agostinho Wisnievski, em 50% da área, conforme R.7-2.927. Dou fé. Data: 04 de abril de 2.001. (*) Rosicler Gralak, Oficial designada.Custas: R\$4,72=63VRC

CANCELADO AV05

Av.3-3.946. Procede-se a esta averbação, para constar que no imóvel constante da presente matrícula, consta Termo de Compromisso de Manutenção de Reflorestamento, conforme Av.9-2.927. Dou fé. Data: 04 de abril de 2.001. (*) Rosicler Gralak, Oficial designada.Custas;R\$4,72=63VRC

Av.4-3.946. Protocolo nº8.802. Data: 04/04/01. Procede-se a esta averbação, nos termos do Termo de responsabilidade de Conservação de Floresta, datado de 22/06/00, para constar que a Sra. Maria do Rocio da Silva, brasileira, casada, agricultora, portadora do RG nº 7.669 573-3 e CPF nº022 779 699-31 proprietária do imóvel constante da presente matrícula, declara perante o Instituto Ambiental do Paraná, que também assina o presente Termo, tendo em vista o que dispõe as Legislações Florestal e Ambiental vigentes, que a floresta ou forma de vegetação existente com a área de 0,31ha, correspondente a 6,97% do total da propriedade, caracterizada como área de Preservação Permanente, fica gravada como de utilização limitada, podendo nela ser feita somente a exploração florestal sob a forma de manejo em Regime de Rendimento sustentado, desde que autorizado pelo órgão ambiental competente. O proprietário compromete-se por si, seus herdeiros e sucessores, a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso. Limites da área a ser conservada, de acordo com mapa que faz parte integrante do presente Termo. Técnico Responsável: Renato Américo Possebon, CREA 14.130/7ª Pr. Dou fé. Data: 04 de abril de 2.001. (*) Rosicler Gralak, Oficial designada.Custas:R\$47,25=630VRC

Av.5-3.946. Protocolo nº 9884. Data: 31/03/03. Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento feito ao titular deste Cartório, pelo requerente José Souza Silva, CPF nº577 062 719-00, cuja Certidão de Óbito nº023953, datada de 06/09/02, arquivada neste Cartório, nesta data, a fim de

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CX9JE-YY4Z4-RV646-TWWUP>

Valide aqui
este documento

que seja cancelado o Usufruto do Sr. Agostinho Wisniewski, que tinha direito ressalvado no R.1.946. Dou fé. Data: 31 de março de 2.003.(a) Marilena Teixeira de Freitas Paula, oficial. Custas: R\$6,30=60VRC

R 6/3.946 - Protocolo. nº. 23.574 de 24 de Maio de 2022. Procede-se a este Registro, nos termos da Cedula de Credito Bancario- Safra nº2001069-2022.007454-7. Data e Lugar de Emissão: 18/05/2.022, nesta cidade. Data de Vencimento e Praça de Pagamento: Em 14/11/2022, na praça de emissão deste Titulo. Emitente/Devedor: Joel da Silva, brasileiro, casado, agricultor, portador da CI/RG nº84988324/PR e do CPF nº048.507.479-65. Conjuge/Emitente/Devedor: Elaine Muller da Silva, brasileira, casada, portadora da CI/RG nº108513640/PR e do CPF nº078.311.119-30. Interveniante/Garantidor-Devedor Hipotecante: Maria do Rocio da Silva, brasileira, portadora do CPF nº022.779.699-31 e Jose Souza da Silva, brasileiro, portador do CPF nº577.062.719-00, todos, residentes e domiciliados em Barra Bonita, neste Municipio e Comarca.. Credor: Cooperativa de Credito com Interação Solidaria Triunfo-CRESOL Triunfo, inscrito no CNPJ sob nº08.560.508/0001-56. Valor R\$98.670,00 (noventa e oito mil seiscientos e setenta reais), com juro e forma de pagamento constante da respectiva Cedula. **EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da presente matricula. Cadastrado no INCRA sob nº950.149.703.400-2. NIRF 0.978.537-0. CAR PR-4125100-A199.4C99.BCED.4971.85E43523.03EE.059F - Situação ATIVO. Funrejus isento. Demais condições constam da Cedula, com uma via arquivada nesta Serventia. Dou fé. Data: 25/05/2.022. (a.) Marilena Teixeira de Freitas Paula, Oficial. Custas R\$154,98 =630VRC.. (a.)

CANCELADO AV09

R 7/3.946 - Protocolo. nº. 23.842 de 28 de Setembro de 2022. Procede-se a este Registro, nos termos da Cedula de Credito Bancario- Agro custeio nº5001069-2022.017173-1. Data e Lugar de Emissão: 27/09/2.022, nesta cidade. Data de Vencimento e Praça de Pagamento: Em 15/05/2.023, na praça de emissão deste Titulo. Emitente/Devedor: Joel da Silva, brasileiro, casado, agricultor, portador da CI/RG nº84988324/PR e do CPF nº048.507.479-65. Interveniante/Garantidor-Devedor Hipotecante: Maria do Rocio da Silva, brasileira, portadora do CPF nº022.779.699-31 e Jose Souza da Silva, brasileiro, portador di CPF nº577.062.719-00, todos, residentes e domiciliados em Barra Bonita, neste Municipio e Comarca. Credor: Cooperativa de Credito com Interação Solidaria Triunfo, inscrito no CNPJ sob nº08.560.508/0001-56. Valor R\$134.230,98 (cento e trinta e quatro mil duzentos e trinta reais e noventa e oito centavos), com juro e forma de pagamento constante da respectiva Cedula. **EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU** e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da presente matricula. Cadastrado no INCRA sob nº950.149.703.400-2. NIRF 0.978.537-0. CAR PR-4125100-A199.4C99.BCED.4971.85E43523.03EE.059F - Situação ATIVO. Funrejus isento. Demais condições constam da Cedula, com uma via arquivada nesta Serventia. Dou fé. Data: 30/09/2.022. (a.) Marilena Teixeira de Freitas Paula, Oficial. Custas R\$154,98 =630VRC. (a.)

CANCELADO AV09

R 8/3.946 - Protocolo. nº. 24.380 de 18 de Julho de 2023. Procede-se a este Registro, nos termos da Cedula de Credito Bancario- Renegociação nº5001069-2023.019979-7. Data e Lugar de Emissão: 17/07/2.023, nesta cidade. Data de Vencimento e Praça de Pagamento: Em 11/07/2.027, na praça de emissão deste Titulo. Emitente/Devedor: Joel da Silva, brasileiro, casado, agricultor, portador da CI/RG nº84988324/PR e do CPF nº048.507.479-65. Avalista: Juliano da Silva, brasileiro, agricultor, portador do CPF nº073.057.829-12. Interveniante/Garantidor-Devedor Hipotecante: Maria do Rocio da Silva, brasileira, portadora do CPF nº022.779.699-31 e Jose Souza da Silva, brasileiro, portador di CPF nº577.062.719-00, todos, residentes e domiciliados em Barra Bonita, neste Municipio e Comarca. Credor: Cooperativa de Credito com Interação Solidaria Triunfo, inscrito no CNPJ sob nº08.560.508/0001-56. Valor R\$196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais), com juro e forma de pagamento constante da respectiva Cedula. **EM HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da presente matricula. Cadastrado no INCRA sob nº950.149.703.400-2. NIRF 0.978.537-0. CAR PR-4125100-A199.4C99.BCED.4971.85E43523.03EE.059F - Situação ATIVO. Funrejus nº1400000009451944-2 no valor de R\$392,00 quitado. Demais condições constam da Cedula, com uma via arquivada nesta Serventia. Dou fé. Data: 20/07/2.023. (a.) Marilena Teixeira de Freitas Paula, Oficial. Custas R\$154,98 =630VRC. (a.)

CANCELADO AV09

Continua na folha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CX9JE-YY4Z4-RV646-TWWUP>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



MATRÍCULA Nº 3.946

Data: 31 de julho de 2024

Valide aqui
este documento

AV 9/3.946 - Protocolo. nº. 25.258 de 31 de julho de 2024. Procede-se a esta averbação, nos termos de um instrumento particular de quitação, datado de 25/07/2024, firmado pelos administradores da Cooperativa de Credito Rural com Interação Solidaria de São João do Triunfo, apresentado a esta Serventia, comprobatório de liquidação total do debito referente aos R. 6, 7 e 8-3.946. Funrejus isento. Dou fé. Data: 31/07/2024. (a.) Marilena Teixeira de Freitas Paula, Oficial. Custas R\$174,51 = 630VRC. (a.)

R 10/3.946 - Protocolo. nº. 25.259 de 31 de julho de 2024. Procede-se a este Registro, nos termos da Cedula de Credito Bancario- Renegociação nº5001069-2024.019462-2. Data e Lugar de Emissão: 16/07/2024, nesta cidade. Data de Vencimento e Praça de Pagamento: Em 15/07/2029, na praça de emissão deste Titulo. Emitente/Devedor: Juliano da Silva, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do CPF nº073.057.829-12. Interveniante/Garantidor-Devedor Hipotecante: Maria do Rocio da Silva, brasileira, portadora do CPF nº022.779.699-31 e Jose Souza da Silva, brasileiro, portador di CPF nº577.062.719-00, todos, residentes e domiciliados em Barra Bonita, neste Municipio e Comarca. Credor: Cooperativa de Credito com Interação Solidaria Triunfo, inscrito no CNPJ sob nº08.560.508/0001-56. Valor R\$353.000,00 (trezentos e cinquenta e três mil reais), com juro e forma de pagamento constante da respectiva Cedula. EM ALIENAÇÃO FIDUCIARIA, o imovel constante da presente matricula. Cadastrado no INCRA sob nº950.149.703.400-2. NIRF (CIB) 0.978.537-0. CAR PR-4125100-A199.4C99.BCED.4971.85E43523.03EE.059F - Situação ATIVO. Funrejus nº140000000010687819-6 no valor de R\$706,00 quitado. Demais Certidões isentas de acordo com o seguinte SEREI: Diante do julgamento pelo Supremo Tribunal Federal na ADI n.394/DF e das decisões deste Conselho no PP n.0001230-82.2015.2.00.0000 e no PCA n.0010545-61.2020.2.00.0000, os registradores do Estado do Paraná devem se abster de exigir a apresentação de certidões negativas de débitos para pratica de atos de registros de imóveis. Demais condições constam da Cedula, com uma via arquivada nesta Serventia. Emitida a DOI por esta Serventia. Dou fé. Data: 31/07/2024. (a.) Marilena Teixeira de Freitas Paula, Oficial. Custas R\$174,51 =630VRC. (a.)

Av.11/M-3.946. PROT. Nº 26.402. DATA: 15/04/2026. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: De acordo com o requerimento, datado de 25/03/2026, na cidade de Cascavel-PR, (referente a intimação), firmado pela: COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDARIA DE TRIUNFO-CRESOL TRIUNFO, inscrita no CNPJ nº. 04.490.531/0001-60, e Certidão de Comunicação de Não Purgação da Mora nº30487/2026, expedida por esta serventia em data de 19/02/2026. Procede-se a presente averbação para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula, nos termos do contido no Artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/1997, em favor da Credora: COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDARIA DE TRIUNFO-CRESOL TRIUNFO, pessoa juridica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 04.490.531/0001-60, com sede no endereço Rua Prefeito Pedro Furtado das Neves nº385, andar 2, Centro, na cidade de São João do Triunfo-PR, por meio do seu procurador Thiago Tetsuo de Moura Nishimura, brasileiro solteiro, advogado, inscrito na OAB/PR sob nº51.109 e no CPF nº052.750.569-23, residente a Rua Vicente Machado nº1391, Centro na cidade de Cascavel-PR, tendo em vista o decurso do prazo sem a Purgação da Mora, referente a alienação fiduciária constante do R-10-M/3946, por parte dos Devedores Fiduciantes: JULIANO DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior e capaz, portador do CPF nº.073.057.829-12, residente e domiciliado na localidade de Barra Bonita, área rural de São João do Triunfo-PR e dos Intervenientes Garantidores: JOSE SOUZA SILVA, brasileiro, portador da CI/RG nº. 67260643/PR e do CPF nº.577.062.719-00, MARIA DO ROCIO DA SILVA brasileiro, portadora da CI/RG nº.76695733/PR, e do CPF nº.022.779.699-31,casados entre si, residentes e domiciliados na localidade de Barra Bonita, área rural de São João do Triunfo-PR, no prazo estabelecido em notificação efetuada, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CX9JE-YY4Z4-RV646-TWWUP>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui este documento

disponibilidade decorrente do Art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. **VALOR DA DIVIDA VENCIDA E VINCENDA**, que na data de hoje corresponde ao montante de: **R\$ 601.211,32 (seiscentos e um mil duzentos e onze reais e trinta e dois centavos)**, atribuído pela Credora para efeitos de recolhimento do ITBI. **Documentos apresentados:** Comprovante de recolhimento do ITBI no valor de R\$10.200,00, referente a guia nº322246, em data de 19/03/2026, junto ao Município de São João do Triunfo-PR, recolhido ao Funrejus o valor de R\$1.020,00. Guia nº14000000012763825-9, quitado em 10/04/2026. CCIR nº950.149.703.400-2 exercício 2025 quitado. NIRF CIB 0.978.537-0. CAR PR-4125100-A1994C99BCED497185E4352303EE059F - Situação ativo. Código hash nºzj3wxzq5bi, uhytorft4s, qjr4ugt7gt e eqpezz4g34, o qual não houve nenhuma ocorrência na Base do Banco de dados da CNIB.Selo Digital: SFRI2.M5ykv.4OP6F-mqfGx.1120p. Emolumentos: R\$.1.194,41 = 4312VRC. Fundep: R\$ 29,86. **DATA: 15/04/2026.** Dou fé. (a) _____. Marilena Teixeira de Freitas Paula - Registradora..

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão, composta de 4 páginas, foi extraída em inteiro teor da matrícula nº 3.946 (Código Nacional de Matrícula – CNM nº082677.2.0003946-58) -Lº 2 - REGISTRO GERAL, sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de Agosto de 2001.

Marilena Teixeira de Freitas Paula - Registradora.

São João do Triunfo-PR, 15 de abril de 2026 as 10:15:11.-

<p>FUNARPEN - TJPR Selo Digital de Fiscalização SFRI2.MJujP.d742s FwTJN.1120q Consulte os dados do selo em: consulta.funarpen.com.br</p>	
--	--

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CX9JE-YY4Z4-RV646-TWWUP>